

PROJETO EDUCATIVO 2018-2021

Conservatório
Regional do Baixo
Alentejo

Índice

Índice de figuras.....	3
Índice de tabelas.....	3
Introdução.....	4
Premissa.....	4
A continuidade educativa.....	5
Contexto geográfico e histórico.....	7
Localização Geográfica.....	7
Um pouco de história.....	8
Academia de Música do Centro Cultural de Beja.....	8
Instalações.....	9
Beja.....	9
Castro Verde (Polo).....	10
Moura.....	10
Organização do CRBA.....	12
Órgãos Sociais.....	12
Assembleia-geral;.....	12
Conselho de Administração.....	13
Conselho Fiscal.....	13
Órgãos Escolares Especializados.....	13
Diretor Executivo;.....	13
Direção Pedagógica;.....	14
Conselho Pedagógico.....	14
Funcionários não docentes.....	15
Organigrama CRBA.....	15
Chefe dos serviços da administração escolar.....	16
Secretaria-Expediente.....	16
Contabilidade.....	16
Adjunto do Diretor Executivo.....	17
Economato, manutenção e segurança.....	17
Comunicação e Produção.....	17
Assistentes educativos.....	18

PACTO EDUCATIVO DE CORRESPONSABILIDADE.....	19
O Crba e a sua comunidade escolar	19
Metas e Objetivos do Conservatório Regional do Baixo Alentejo	19
Projeto educativo.....	21
Monitorização e avaliação do projeto educativo.....	23
Visão Estratégica.....	24
Pacto de corresponsabilidade.....	25
Organização Curricular.....	27
Cursos Oficiais.....	27
Matrizes Curriculares	27
Cursos Livres.....	32
DMP – Departamento de Música Popular.....	32
Escola de Fusão – DMP.....	33
Curso de Flamenco.....	34
Curso de Sevilhanas.....	35
Projetos de extensão institucional.....	36
Centro de Estudos e Divulgação Musical.....	36
Temporada de Concertos Conservatório Regional do Baixo Alentejo	37
Objetivos triénio 2018/2019 – 2020/2021.....	39
Orquestra Sinfónica do CRBA	39
A orquestra da escola como um ‘fator ambiental’	40
Escola de Dança do CRBA (novas instalações).....	41
Projeto de Arquitetura	42
Ações de Sensibilização nas Escolas de 1º Ciclo de Beja, Castro Verde e Moura.....	43
Conclusões.....	43

Índice de figuras

Figura 1. O Baixo Alentejo	7
Figura 2. Organização do CRBA.....	12
Figura 3. Organigrama.....	15
Figura 4. Pacto de corresponsabilidade	25
Figura 5. Entrada principal Escola de Dança.....	41
Figura 6. Vista posterior	41

Índice de tabelas

Tabela 1. Matriz curricular Iniciação Música e Dança.....	27
Tabela 2. Matriz curricular Curso Básico de Dança - 2º Ciclo.....	28
Tabela 3. Matriz curricular Curso Básico de Dança - 3º Ciclo.....	28
Tabela 4. Matriz curricular Curso Básico de Música - 2º Ciclo	28
Tabela 5. Matriz curricular Curso Básico de Dança - 3º Ciclo.....	29
Tabela 6. Curso Secundário de Música - Regime Articulado.....	30
Tabela 7. Curso Secundário de Música - Regime Supletivo.....	31
Tabela 8. Curso Secundário de Canto - Regime Supletivo	31

Introdução

O Projeto Educativo é o documento que distingue a identidade cultural e projetos de uma instituição escolar e no qual convergem todas as atividades determinadas ao sucesso formativo do aluno, num quadro unitário, coerente e orgânico. É o documento organizativo e operativo, através do qual a escola apresenta às famílias e ao território o próprio projeto organizativo e operativo e pode ser considerado para todos os efeitos o documento cultural que caracteriza as escolhas educativas, pedagógicas e culturais.



O CRBA, enquanto instituição de utilidade pública, tem sido nos últimos anos, alvo de um profundo processo de renovação para responder às necessidades cada vez mais diversificadas da sociedade e do território onde está inserido. Isto produziu uma série de alterações normativas que deram lugar a “autonomia” didática e pedagógica. Tal autonomia reflete-se como consequência, no projeto educativo, através do qual o CRBA declara “o que entende fazer, porque entende faze-lo e como entende faze-lo”. A partilha com as famílias dos educandos é uma condição necessária para que o Projeto Educativo e formativo seja interligado à sociedade e ao território no qual opera.

Premissa.

O Conservatório Regional do Baixo Alentejo, é uma escola de ensino da música e da dança, de nível não superior, onde qualquer criança ou adulto pode aprender a tocar um instrumento ou quem quer aprender a dança, em ambos os casos, uma escola que represente o primeiro degrau para a formação de quem queira emprender o estudo a nível profissional, prosseguindo mais tarde numa escola superior ou universidade.

Através do protocolo entre o Estado e os agentes no território, representados pela ficta rede de Conservatórios e Academias de Música e Dança, o ensino da música e da dança é oferecido e gratuitamente aos alunos do ensino básico e secundário nas escolas protocoladas com o CRBA. Enquanto parte integrante da oferta formativa da escola, as disciplinas ministradas no Conservatório são avaliadas da mesma forma que as do currículo.

Trata-se de uma importante oportunidade que as Escolas e os Conservatórios escolheram oferecer aos próprios alunos, e importante sobretudo porque:

- A oportunidade cultural que o ensino oferece é e será sempre para o aluno uma mais valia à sua formação não só cultural ma como pessoa, porque o estudo de um

instrumento ou da dança (ballet), educa ao método e à disciplina, recursos importantes e fundamentais em qualquer contexto.

- O objetivo principal de uma instituição como o Conservatório Regional do Baixo Alentejo, é que o estudo de um instrumento ou do ballet, sejam conhecidas, reconhecidas e praticadas, tocar um instrumento, cantar, compor, dançar, assim como qualquer forma de arte, quer dizer crescer cultivando a esfera emotiva, a criatividade e o gosto estético; educar e educar-se à disciplina e ao método como na música e na dança, mesmo com tudo o que é necessário, que dizer tornar-se ser humanos melhores, que por sua vez serão parte de uma sociedade melhor.
- O Estado oferece aos alunos que escolhem o ensino articulado da música e da dança, uma oportunidade que em qualquer estrutura particular resultaria um encargo notável para as famílias.
- Todos os docentes são selecionados, para além das habilitações necessárias, através da atividade artística e competências reconhecidas.

A continuidade educativa

A continuidade educativa e didática é o ponto de partida do processo formativo, sobretudo no âmbito de uma escola de música como o Conservatório Regional do Baixo Alentejo, porque promove a progressão gradual e o desenvolvimento do aluno desde os cursos para a primeira infância até o 12º ano de escolaridade, num projeto unitário e consciente.

Nesta base de continuidade é necessário ter em conta:

- A exigência pedagógica e psicológica de garantir o respeito para o “continuum” do crescimento da pessoa;
- A necessidade de garantir ao aluno um percurso didático-pedagógico orgânico, unitário, conforme as exigências de cada aluno e adequado às características próprias da idade evolutiva;
- A necessidade de atuar um percurso que realize os processos de aprendizagem de forma gradual, com flexibilidade nos conteúdos, com estratégias educativas adequadas aos ritmos individuais e ao fim de solicitar e desenvolver as potencialidades de cada um.

No desenvolvimento da continuidade como escolha educativa fundamental, é muito importante a disponibilidade e a colaboração dos docentes do instituto representados pelo conselho pedagógico e através dos grupos disciplinares: o objetivo principal a desenvolver neste projeto

educativo é de favorecer a passagem através todos os ciclos de estudo, desde a primeira infância até ao 12º ano de escolaridade.

Serão reforçadas todos os projetos e estratégias finalizados à socialização através de grandes classes de conjunto, orquestras (sinfónicas, de cordas e de sopros) e coros pela parte da música, bem como de vários conjuntos de ballet (clássica, contemporâneo e outros estilos), reforçando assim o sentido de pertença à própria realidade escolar, de forma a constituir também momentos importantes para o intercambio de experiências significativas. Cada experiência recebe algo das experiências passadas e modifica de qualquer forma a qualidade de aquelas que seguirão, por isso é fundamental identificar as ligações interdisciplinar nos processos de aprendizagem, de forma interligar o conhecimento adquirido com as novas experiências propostas no percurso formativo.

Contexto geográfico e histórico

Localização Geográfica

O Baixo Alentejo integra a extensa Região Alentejo, sendo limitado a norte pelo Distrito de Évora, a leste por Espanha, e a sul pelo Distrito de Faro. Esta sub-região integra 13 Concelhos: Aljustrel, Almodôvar, Alvito, Barrancos, Beja, Castro Verde, Cuba, Ferreira do Alentejo, Mértola, Moura, Ourique, Serpa e Vidigueira.



Figura 1. O Baixo Alentejo

Dos 13 Concelhos do Baixo Alentejo, 8 fazem parte da Associação do Conservatório Regional do Baixo Alentejo: Beja (Sede), Moura (Polo), Castro Verde (Polo), Ferreira do Alentejo, Aljustrel, Serpa, Almodôvar e Alvito.

Desde a década de 50 do século há que se assiste a um decréscimo populacional no distrito de Beja, sendo de grande relevância até à década de 70 do mesmo século. Embora com menos intensidade esse decréscimo continua a marcar presença no Alentejo, neste caso concreto no distrito de Beja, tornando-o cada vez mais pobre e envelhecido, podendo mesmo ser caracterizado como um “Território Envelhecido e Economicamente Deprimido” segundo o estudo do Instituto da Segurança Social.

O Baixo Alentejo é fortemente marcado por um património cultural, que se reflete nos sítios arqueológicos, castelos, igrejas, antigas minas, museus, e pequenas vilas e aldeias que com as suas construções tradicionais refletem a diversidade das influências culturais a que esta região esteve sujeita e engloba a descoberta de roteiros históricos e culturais e os encantos alentejanos do turismo rural espalhado um pouco por todos os seus concelhos. Não obstante a margem de potencialidades que nos apresenta o Distrito de Beja, não deixa por isso de lhe estar associada uma outra margem de dificuldades, que se prendem com os mais diversos fatores: lógica do funcionamento do sistema produtivo, dos mercados de trabalho, da educação e da formação, da distribuição de rendimento

Um pouco de história

De todo o percurso, que veio a culminar no que é hoje o Conservatório Regional do Baixo Alentejo, devem ser salientados alguns aspetos importantes.

Em primeiro lugar o facto de na cidade, desde 1939, existir uma Professora com formação superior na área da música – a Professora Ernestina Santana de Brito Pinheiro, professora que preparava alunos para exames no Conservatório Nacional de Lisboa. É através desta Professora que surge em Beja, em 1955, a pedido do Professor Ivo Cruz, uma delegação da Pró Arte, estrutura que tinha por finalidade levar à província os concertos que habitualmente só eram proporcionados ao público de Lisboa e Porto. Durante os 18 anos que existiu, a Pró Arte de Beja organizou e promoveu 180 concertos com concertistas nacionais e estrangeiros

Academia de Música do Centro Cultural de Beja

Extinta a Direção Central da Pró-Arte, que condicionou o desaparecimento das delegações espalhadas pelo país, foi fundado, em 1980 o Centro Cultural de Beja, por iniciativa da Professora Ernestina Pinheiro e seu marido, Dr. Augusto Luís Henriques Pinheiro. Ligado ao Centro Cultural de Beja, viria a ser criada a primeira escola de música da região, a Academia de Música do Centro Cultural de Beja, escola que obteve autorização provisória de funcionamento em 1988.

A primeira Direção Pedagógica foi constituída pela Prof. Ernestina Pinheiro, pela Prof. Ana da Conceição Correia Domingues e pela Prof. Antónia Maria Fialho Rosa Mendes Pereira.

Em 1993 foi concedida à Academia de Música do Centro Cultural de Beja a autorização definitiva de funcionamento para o ensino básico e para o ensino secundário de música.

Instalações

O Conservatório Regional do Baixo Alentejo surge com o objetivo de poder dedicar-se ao ensino de várias artes, para além das que vinham sendo lecionadas pela Academia de Música do Centro Cultural de Beja.

A escritura pública de constituição da Associação teve lugar a 16 de Março de 1995, no Auditório da Biblioteca Municipal de Beja, com a presença de todos os Sócios Fundadores. Até 1999 associaram-se a este projeto a Câmara Municipal de Almodôvar, Moura, Odemira e Sines. No ano letivo 1996/1997 o Conservatório inicia a sua atividade letiva, com autorização do Ministério da Educação.

Dada a precariedade e insuficiência de instalações que pudessem responder condignamente ao aumento da população escolar, o Conservatório adquire um edifício de construção medieval, em degradação no Centro Histórico da Cidade de Beja. Com a contribuição dos fundos comunitários o edifício foi projetado e reconstruído para acolher uma população escolar de 400 alunos. Em 2003 a sede do Conservatório passa para o n° 45-46 da Praça da República em Beja.

Prosseguindo uma política de expansão que permita levar o ensino artístico a outras vilas e cidades desta região, o Conservatório criou as secções de Moura e Castro Verde, a funcionar em imóveis cedidos pelas respetivas Câmaras Municipais.

Beja

Capital de um distrito com catorze concelhos, com uma área de 1138,7 Km² e uma população de 35762 indivíduos, o concelho de Beja é constituído por dezoito freguesias: Albernoa, Baleizão, S. João Baptista, Salvador, Santa Maria da Feira, Santiago Maior, Beringel, Cabeça Gorda, Mombeja, Nossa Senhora das Neves, Quintos, S. Brissos, S. Matias, Salvada, Santa Clara do Louredo, Santa Vitória, Trigaches e Trindade. Está delimitado pelos concelhos de Cuba, Vidigueira, Serpa, Mértola, Castro Verde, Aljustrel e Ferreira do Alentejo. Beja é uma das mais importantes cidades portuguesas e também uma das mais belas. Juntamente com Évora, congrega a liderança de uma vasta região, o Alentejo, que vive com difíceis problemas económicos. A história de Beja remonta a épocas pré-romanas. Quando aqui chegaram as tropas de Roma, Beja passou a ser a Pax Júlia. Com os árabes, a cidade passou a ter a denominação atual.

O Conservatório funciona num antigo palacete, no centro histórico da cidade de Beja. O edifício, adaptado para escola em 2003, conta com 4 salas para disciplinas de conjunto, 8 salas para instrumentos, um auditório com capacidade para cerca de 70 pessoas, Biblioteca, sala de alunos,

sala de professores, 6 salas de apoio técnico administrativo, diversas áreas comuns, arrecadações e instalações sanitárias. A vigilância é assegurada por funcionários do Conservatório e a limpeza por uma empresa externa. Todas as salas de aula têm tratamento acústico e térmico, possuem boa iluminação natural e artificial, material didático adequado e climatização. As salas possuem ligação à internet e sistemas de reprodução de som.

Castro Verde (Polo)

Com uma área de 567,3 km² e uma população de 7603 habitantes. O concelho de Castro Verde é constituído por cinco freguesias: Casével, Castro Verde, Entradas, S. Marcos da Atadora e Santa Barbara de Padrões. O seu território é delimitado pelos concelhos de Aljustrel, Beja, Mértola, Almodôvar e Ourique. A história deste concelho é muito antiga, um facto que até o seu próprio nome confirma. Terá sido em redor de um velho castro lusitano, que se fixaram as primeiras populações no local. Pobres e de difícil existência, formavam um povo com características muito próprias, que acabou por ser aculturado.

Instalado na Fábrica das Artes, o edifício, adaptado em 2012 e cedido pela Câmara Municipal de Castro Verde, possui infraestruturas para a lecionação da música e da dança.

O edifício possui 3 salas para disciplinas de conjunto, 7 salas para instrumento, Biblioteca, um auditório com capacidade para cerca de 80 pessoas, espaço para alunos, sala de professores, 5 salas de apoio técnico administrativo, diversas áreas comuns arrecadações, instalações sanitárias e Bar. A vigilância é assegurada por funcionários do Conservatório e a limpeza por uma empresa externa. Todas as salas de aula têm tratamento acústico e térmico, possuem boa iluminação natural e artificial, material didático adequado e climatização. As salas possuem ligação à internet e sistemas de reprodução de som.

Moura

No extremo oriental do Alentejo, o concelho de Moura tem uma área de 957,7 km² e uma população residente de 16590 indivíduos, distribuídos pelas oito freguesias: Amareleja, Santo Agostinho, S. João Baptista, Póvoa de S. Miguel, Safara, Santo Aleixo da Restauração, Santo Amador, e Sobral da Adiça, é delimitado, para oriente por Espanha. Dentro do País rodeiam-no os concelhos de Barrancos, Mourão, Reguengos de Monsaraz, Portel, Vidigueira e Serpa. Em termos económicos merece destaque em Moura o sector primário. Outras atividades, como os lagares de azeite ou a panificação são também importantes, o sector terciário, por seu lado tem a sua maior dimensão na cidade, empregando mais de metade da população.

Instalado no antigo “Café cantinho” e cedido pela Câmara Municipal de Moura, o edifício, adaptado em 2008 possui infraestruturas para a lecionação da música.

O edifício possui 2 salas para disciplinas de conjunto, 5 salas para instrumento, Biblioteca, um auditório com capacidade para cerca de 60 pessoas, espaço para alunos, 2 salas de apoio técnico administrativo, diversas áreas comuns arrecadações e instalações sanitárias. A vigilância e a limpeza são asseguradas por funcionários do Conservatório. Todas as salas de aula têm tratamento acústico e térmico, possuem boa iluminação natural e artificial, material didático adequado e climatização. As salas possuem ligação à internet e sistemas de reprodução de som.

Organização do CRBA



Figura 2. Organização do CRBA

Órgãos Sociais

O Conservatório Regional do Baixo Alentejo é uma associação sem fins lucrativos, constituída por oito Municípios movidos pelo interesse comum na atividade do Ensino Escolar Artístico, na multiplicidade dos seus aspetos. O Conservatório tem os seguintes Corpos Sociais:

Assembleia-geral;

A Assembleia-geral é constituída por todos os associados referidos no art.º 5.º dos estatutos do CRBA, isto é:

Pelos associados efetivos e fundadores, na plenitude dos seus direitos estatutários, representados por quem tenha, para tanto, competência legal ou mandato bastante. Cada um destes associados constitui um único membro da Assembleia-geral, dispondo de um único voto, independentemente do número de mandatários por que se faça representar. Estes associados serão adiante e abreviadamente designados por Membros da Assembleia-geral;

Conselho de Administração

O Conselho de Administração tem por funções realizar os objetivos do Conservatório, exercer a sua administração e gestão, promover a efetivação das deliberações da Assembleia Geral, representar o Conservatório em juízo e fora dele.

Conselho Fiscal.

Ao Conselho Fiscal compete exercer a fiscalização interna da associação designadamente:

- Zelar pelo cumprimento da Lei e destes Estatutos;
- Dar parecer sobre o orçamento, o relatório e as contas de gerência, bem como outros assuntos submetidos à sua apreciação, como celebração de contratos ou acordos de cooperação, associação ou patrocínio, bem como capitalização de fundos e pedidos de empréstimo;
- Verificar os fundos em caixa e depósitos, bem como demais valores patrimoniais;
- Verificar a regularidade dos livros, registos e documentos de suporte contabilístico;
- Elaborar relatórios da sua ação de fiscalização;
- Solicitar aos outros corpos sociais e de gestão, elementos que considere necessários ao exercício da sua competência.

Para maior eficácia no cumprimento dos objetivos, e uma melhor e mais próxima gestão escolar, os Corpos Sociais do Conservatório contarão ainda com a colaboração dos seguintes órgãos escolares especializados, nomeados nos termos do artigo 32.º e seguintes, do Estatutos do CRBA:

Órgãos Escolares Especializados

Diretor Executivo;

O Diretor Executivo é nomeado pelo Conselho de Administração que superintenderá no exercício das suas funções. São condições para o Diretor Executivo:

- Tenha adquirido experiência profissional e de direção, também em âmbitos multidisciplinar e internacionais, nos sectores da formação, produção musical ou investigação;
- Comprovada atividade artística, a nível nacional ou internacional, na área da música, dança, teatro ou artes plásticas.

São Funções do Diretor Executivo:

- Representar o Conservatório Regional do Baixo Alentejo em atos de gestão corrente;
- Administrar o património da Associação;
- Elaborar relatórios de atividades anuais e submetê-los ao Conselho de Administração;
- Propor ao Conselho de Administração a contratação de funcionários, consultores ou assessores técnicos eventualmente necessários;
- Executar as atividades delegadas pelo Conselho de Administração, bem como todas as outras inerentes ao seu cargo;
- Cumprir e fazer cumprir os presentes Estatutos;
- Prestar contas e informar o Conselho de Administração da sua atuação.

Direção Pedagógica;

A Direção Pedagógica é aprovada pelo Conselho de Administração, será constituída por um Presidente, mais dois a quatro Diretores Pedagógicos, incluindo obrigatoriamente competências curriculares de Música e Dança, com os requisitos previstos na Lei. As competências da Direção Pedagógica encontram-se previstas no Regulamento Interno do Conservatório e circunscrevem-se à Gestão das Atividades Escolares e Culturais.

Conselho Pedagógico.

O Conselho Pedagógico é o órgão consultivo de coordenação e supervisão pedagógica e orientação educativa do Conservatório, nomeadamente nos domínios pedagógico-didáticos, da orientação e acompanhamento dos alunos e da formação inicial e contínua do pessoal docente e não docente. As competências, a constituição e as normas de funcionamento do Conselho Pedagógico são especificadas no Regulamento Interno do Conservatório.

Funcionários não docentes

Organigrama CRBA



Figura 3. Organigrama

Chefe dos serviços da administração escolar

Funções: organiza o trabalho da secretaria, separa o correio para despacho, coordena e envia toda a informação para as secções de Moura e Castro Verde. Apoia a Secretaria-Expediente no ato das matrículas e sempre que for necessário.

Secretaria-Expediente

Funções:

- Atender e informar corretamente todos quantos se lhe dirijam;
- Receber e faturar o pagamento das mensalidades dos alunos;
- Atender e reencaminhar os telefonemas;
- Expor em local público normas para preenchimento de documentos;
- Prestar apoio de teor informativo sempre que solicitado;
- Manter dossiês com a legislação e normas aplicadas ao processo educativo e aos seus agentes, de forma a serem consultados fácil e rapidamente;
- Coadjuvar a atividade letiva com fotocópias

Contabilidade

Funções: Organiza e classifica os documentos contabilísticos do CRBA: analisa a documentação contabilística, verificando a sua validade e conformidade, e separa-a de acordo com a sua natureza; classifica os documentos contabilísticos, em função do seu conteúdo, registando os dados referentes à sua movimentação, utilizando o plano oficial de contas do sector respetivo. Efetua o registo das operações contabilísticas do CRBA, ordenando os movimentos pelo débito e crédito nas respetivas contas, de acordo com a natureza do documento, utilizando aplicações informáticas e documentos e livros auxiliares e obrigatórios. Contabiliza as operações do CRBA, registando débitos e créditos: calcula ou determina e regista os impostos, taxas, tarifas a pagar; calcula e regista custos e proveitos; regista e controla as operações bancárias, extratos de contas, letras e livranças, bem como as contas referentes a compras, vendas, clientes, fornecedores, ou outros devedores e credores e demais elementos contabilísticos incluindo amortizações e provisões. Prepara, para a gestão do CRBA, a documentação necessária ao cumprimento das obrigações legais e ao controlo das atividades: preenche ou confere as declarações fiscais, e outra documentação, de acordo com a legislação em vigor; prepara dados contabilísticos semanais e mensais, úteis à análise da situação económico-financeira do CRBA, nomeadamente, listagens de balancetes, balanços, extratos de conta; demonstrações de resultados e outra documentação legal obrigatória. Recolhe os dados necessários à elaboração, pela gestão, de relatórios periódicos da situação económico-financeira do CRBA, nomeadamente, planos de ação, inventários e relatórios. Organiza e arquiva todos os documentos relativos

à atividade contabilística. Faz o processamento de vencimentos, de acordo com as instruções em matéria de faltas e justificações entregue pelo Responsável do Pessoal (Adjunto do Diretor Executivo).

Adjunto do Diretor Executivo

Funções: Participa na definição da política geral do CRBA com o conhecimento de planificação e coordenação de uma ou mais funções do CRBA. Pode exercer funções consultivas na organização do mesmo e ou dirigir uma ou mais funções do CRBA, nomeadamente financeira, administrativa e de pessoal. Compete-lhe normalmente as seguintes funções: redigir atas de reuniões de trabalho; assegurar, por sua própria iniciativa, o trabalho de rotina; providenciar pela realização das assembleias gerais, reuniões de trabalho, contratos e escrituras. Planeia, supervisiona, coordena e controla todas as atividades desenvolvidas no CRBA, de acordo com as diretrizes emanadas pelo Diretor Executivo e o Subdiretor. É o único responsável pela manutenção do registo biométrico, das faltas e o quanto mais previsto.

Economato, manutenção e segurança

Funções: Ocupa-se das compras quando devidamente autorizado, armazena e conserva as mercadorias e artigos diversos destinados ao consumo interno. Recebe os produtos e verifica se coincidem em qualidade e preço com o discriminado nas notas de encomenda ou requisições. Toma providências para que os produtos sejam arrumados nos locais apropriados consoante a sua natureza; fornece os materiais solicitados mediante as requisições internas devidamente autorizadas; mantém sempre em ordem os ficheiros de preços de custo; escritura das fichas e mapas de entrada, saídas e devoluções, quando este serviço for da competência do economato; elabora as requisições para os fornecedores; procede periodicamente a inventários de existência em que pode ser assistido pelos serviços de controlo ou por quem a direção determinar. Ordena e vigia a limpeza e higiene de todos os locais de economato. É o responsável da manutenção e controlo do edifício do CRBA, é responsável pelo alarme quando o edifício está fechado (noite e feriados). Coordena os trabalhos da empresa de limpeza. Integra o horário dos assistentes educativos.

Comunicação e Produção

É a área do Crba transversal a todo o trabalho desenvolvido no Conservatório, na medida em que permite dar a conhecer o CRBA e todas as atividades desenvolvidas. O Diretor Executivo não dispensa nenhuma das competências inerentes na lei. Divulgar e organizar eventos para promoção do CRBA. Desempenham funções de apoio à Direção Pedagógica, tendo em vista, o planeamento eficaz de todas as atividades que integrem os objetivos do Plano de Atividades e Projeto Educativo. Contribuem para a promoção e projeção do Conservatório no panorama do ensino artístico em Portugal. Assegurar a qualidade da participação do Conservatório em eventos externos de manifesto interesse para o conservatório, alunos e docentes. Contribuir para a criação de redes de comunicação eficazes com a Comunidade, as instituições públicas e privadas, a comunicação social, etc., privilegiando e aumentando a qualidade de ligação com todos os

stakeholders do Conservatório. Qualquer impossibilidade no cumprimento das funções em atividades agendadas (ensaios, audições ou no espetáculo), é responsável por arranjar um substituto e deverá certificar-se que a sua função é assegurada.

Assistentes educativos

Funções: as previstas pelo disposto no BTE n.29/2015

PACTO EDUCATIVO DE CORRESPONSABILIDADE

O Crba e a sua comunidade escolar

O Conservatório Regional do Baixo Alentejo é um lugar de formação e educação através do estudo, da aquisição dos conhecimentos e o desenvolvimento da consciência crítica. É uma comunidade de diálogo, de pesquisa, de experiências social, informada pelos valores democráticos e ao crescimento da pessoa em todas as suas dimensões. No Conservatório Regional do Baixo Alentejo cada indivíduo, no respeito da diversidade das funções desenvolvidas, age para garantir a realização do ensino, o desenvolvimento das potencialidades de cada aluno. Para conseguirmos alcançar os objetivos fundamentais da comunidade escolar é necessária uma estreita aliança entre a escola e as famílias, partilhando os valores sobre os quais é baseada a ação educativa.

Metas e Objetivos do Conservatório Regional do Baixo Alentejo

- Primar por um ensino de excelência, através de uma avaliação contínua cada vez mais rigorosa;
- Promove um ensino de qualidade nas suas múltiplas vertentes: artística, humanística, cultural, científica e tecnológica;
- Educar para a cidadania, mobilizando os jovens para uma atitude ativa e interventiva, de modo a criar cidadãos com sentido de responsabilidade social, cultural e ambiental, que lhes permita terem um papel de relevo no seu futuro;
- Proporcionar aos alunos uma formação adaptada à realidade atual, contribuindo assim para uma geração mais e melhor preparada para assumir os desafios do futuro;
- Alargar o conhecimento dos alunos às demais áreas artísticas;
- Apoiar e aconselhar os alunos, durante a sua formação, sobre a forma mais eficaz de iniciarem a sua vida profissional ou, de aprofundarem os seus estudos, potenciando assim os níveis de empregabilidade destes, quer no país, quer no estrangeiro;
- Promover o reconhecimento Nacional do Conservatório Regional do Baixo Alentejo;
- Promover o Conservatório enquanto destino de alunos de outras partes do País;
- Promover formas de financiamento das atividades, utilizando o potencial performativo, assim como os recursos materiais, humanos e logísticos da escola;
- Alargar o público das apresentações da Escola, nomeadamente entre a comunidade envolvente;

- Desenvolver atitudes e comportamentos que melhorem as relações pessoais entre os elementos da comunidade educativa;
- Aprofundar a cooperação institucional entre a Escola e os Pais e Encarregados de Educação com vista a uma formação mais abrangente;
- Aprofundar a relação institucional com os representantes das autarquias, com assento no Conselho Geral, Diretores, Professores e Alunos das escolas da área envolvente, assim como outras instituições a identificar na área de implantação da Escola;
- Melhorar a interação e a transdisciplinaridade, tanto entre as disciplinas da Formação Geral, como entre estas e as da Formação Artística;
- Estudar as necessidades e definir as prioridades na atualização dos Professores das diferentes áreas;
- Incentivar uma formação contínua adequada dos Assistentes Técnicos e Operacionais, de modo a garantir a qualidade dos serviços e o bem-estar da comunidade escolar.
- Promover um conjunto de atividades extracurriculares no âmbito de todas as disciplinas, na organização de visitas de estudo que incluam espetáculos de dança e música, durante o ano letivo;
- Proporcionar apoio pedagógico acrescido, em horário letivo, aos alunos que dele necessitem;
- Continuar a desenvolver atividades no gabinete de apoio aos alunos finalistas, de modo a proporcionar meios de procurarem as melhores condições de trabalho, tanto no país como no estrangeiro;
- Promover encontros entre personalidades nacionais e internacionais de reconhecida competência, que possibilitem o contacto dos nossos alunos com outras realidades e formas de expressão artística;
- Fomentar a participação dos nossos alunos em concursos nacionais e internacionais, tanto na área de formação artística, como na de formação geral;
- Consolidar e alargar protocolos no âmbito do mecenato e do intercâmbio cultural.
- Abrir os espaços da Escola a Associações que pretendam realizar, em períodos de interrupção letivas, cursos das áreas artísticas e culturais dirigidos à comunidade;
- Incentivar a apresentação de trabalhos dos alunos junto da comunidade envolvente;
- Alargar a ação do Gabinete de Psicologia, de modo a acompanhar e orientar os alunos na Escola;

Projeto educativo

O CRBA compromete-se a realizar um Projeto educativo que responda às exigências da comunidade escolar, realizando escolhas e orientando projetos a medio/longo prazo. Da mesma forma propõe um Regulamento interno atualizado, essencial e exaustivo

Os Encarregados de educação comprometem-se a ler e conhecer os documentos os documentos/pilares do CRBA. Como empenham-se a colaborar com a escola na definição ou sugestão destes documentos, na ótica de um diálogo construtivo, no respeito da liberdade de ensino e experiência dos docentes.

Consideramos o Projeto Educativo do Conservatório Regional do Baixo Alentejo um documento aberto e dinâmico, no sentido em que se deve ajustar às sucessivas transformações e exigências da realidade e da sociedade envolventes, pelo que se preveem revisões e atualizações periódicas.

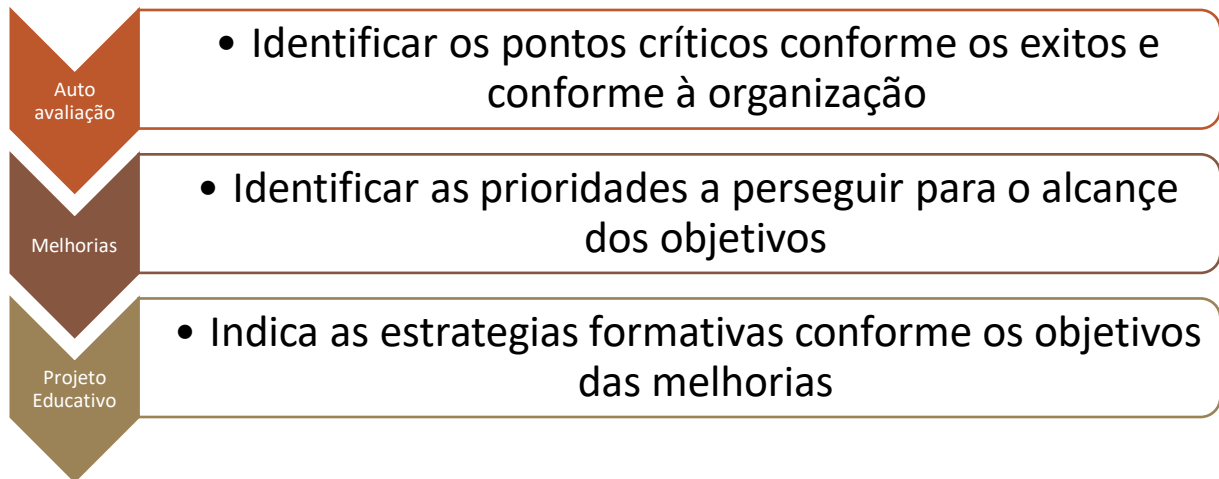
A planificação do trabalho para cada ano letivo, das estruturas e equipas curriculares e pedagógicas da escola, contempla e traduz o exposto neste documento. No final de cada ano letivo será realizada a avaliação das estratégias implementadas, pelas referidas equipas e estruturas, de modo a melhorar e potenciar a concretização do Projeto Educativo.

A revisão e atualização deste Projeto são da responsabilidade e competência da Direção Pedagógica. Para o efeito este órgão terá em consideração os relatórios acima referidos e reunirá um grupo de trabalho e reflexão representativo das distintas sensibilidades e vivências da escola. O referido grupo tem a incumbência de avaliar a conformidade do desenrolar da operação com as orientações de partida, na elaboração de relatórios, com propostas de intervenção e reflexão. O objetivo da avaliação é a reestruturação do Projeto.

Durante o triénio em que este Projeto Educativo do Conservatório Regional do Baixo Alentejo se encontrará em vigor poderá ser enriquecido com a identificação de necessidades e evidências que comprovem o cumprimento do mesmo de forma articulada.

O CRBA desde sempre é um lugar privilegiado para a formação artística. Neste complexo papel sempre teve que enfrentar e interpretar as mudanças de uma sociedade em continua evolução, integrando a aposta de manter um papel central na formação dos jovens. O horizonte cultural hoje em dia é complexo e esmagado da abundância de informações, da globalização dos estilos de vida e da presença de culturas diferentes. Neste cenário o CRBA pode dar o carácter unitário e sentido à aprendizagem e as experiências diversificadas e de outros contextos.

Frequentar uma escola, em geral, não significa apenas adquirir noções, mas “aprender a aprender”, ou seja, adquirir os instrumentos para perseguir uma aprendizagem permanente e para poder participar de forma crítica e consciente para a vida social, em outras palavras, favorecer um novo sentido de cidadania partindo da centralidade da própria pessoa que aprende no respeito da própria complexidade e unicidade.



O CRBA, neste projeto educativo é chamado a operar um profundo repensamento do sistema educativo para fornecer aos seus alunos instrumentos adequados para enfrentar um mundo caracterizado por profundas e rápidas transformações, onde os conhecimentos são cada vez obsoletos num tempo mais curto, onde o impacto da evolução tecnológica e o processo de globalização está cada vez mais enraizado e por fim da flexibilidade do mercado de trabalho e da sua exigência de competências cada vez atualizadas.

A autonomia pedagógica confere às instituições uma posição central no quadro do sistema educativo e formativo, evidenciando a necessidade de dar respostas adequadas e soluções eficientes e eficazes a novos e velhos problemas. Nesse sentido e, a causa da natureza do projeto educativo, será necessário proceder a uma monitorização a breve termo e a longo termo do PE, promovendo com instrumentos específicos (ex. questionários e análise dos resultados) a melhoria do serviço oferecidos do CRBA tendo em conta também do grau de satisfação para as famílias.

Monitorização e avaliação do projeto educativo

A Monitorização e a avaliação do projeto educativo serão articuladas em 4 pontos chaves:

1. Verifica dos objetivos alcançados em relação as prioridades
2. Verifica da eficiência das atividades de enriquecimento curricular propostas
3. Utilizo dos recursos em termos de eficiência
4. Avaliação complexiva do processo em curso

Verifica dos objetivos alcançados em relação as prioridades

A monitorização da eficácia desenvolvida referentes aos processos é feita trimestralmente (coincidem com os períodos letivos) pela Direção Pedagógica em conjunto com os órgãos administrativos (Diretor Executivo). Terá em conta os objetivos alcançados e às prioridades identificadas no PE, será reformulado o PE através um plano de melhoria criado apositamente.

No final de cada ano letivo os planos de melhoria serão integrados no PE.

Verifica da eficiência das atividades de enriquecimento curricular propostas

A monitorização das atividades de enriquecimento conduzidas até ao fim das atividades previstas no ano de referência serão classificados através esses parâmetros:

- Grau de participação dos usuários nas iniciativas propostas
- Nível de satisfação dos usuários nas iniciativas propostas
- Êxitos complexivos
- Decisões de mérito
- Questionários internos aos alunos e famílias, bem como ao corpo docente

Utilizo dos recursos em termos de eficiência

A monitorização será feita segundo os seguintes parâmetros:

- Qualidade do modelo organizativos realizado
- Qualidade do modelo didático realizado
- Relação entre resultados conseguidos e recurso empregues
- Êxitos complexivos
- Decisões de mérito

Visão Estratégica

A Escola que somos e a Escola que projetamos Atualmente o Conservatório assume-se como uma Escola Artística de elevado nível técnico e artístico, procurada por muitos pais e alunos, pelos indicadores do seu sucesso educativo: relatório anual da avaliação interna cujos resultados atingem as metas e objetivos estabelecidos neste Projeto Educativo, apreciações críticas às apresentações públicas, resultado dos concursos a que a escola adere, divulgação dos resultados dos exames e provas finais e grau de satisfação do seu público-alvo. É, por isso, necessário situar o Ensino Artístico no quadro de uma educação para todos e da educação e formação ao longo da vida, confrontando-o com as exigências da sociedade num contexto económico e cultural de globalização. Não há sociedade democrática que viva e progrida sem o culto da arte. Assim a escola que se ambiciona e que se pretende continuar a construir é uma escola alicerçada em valores de cidadania e com uma dinâmica pedagógica de qualidade, assente na articulação entre o saber, o saber ser e o saber fazer, que a diferencie e imponha na comunidade a que pertence. Neste âmbito, quer numa perspetiva interna, de formação integrada do corpo docente e discente, quer numa perspetiva externa, de procurar formar públicos e recriar uma aptidão artística que fomente o conhecimento e desenvolvimento das potencialidades destas áreas de intervenção, pretendemos também elevar os índices culturais, formando jovens e adultos, preparando-os desta forma para o seu futuro profissional. Esta escola ambiciona, ainda, melhorar as condições físicas em que todos trabalham, pois, diariamente, deparamo-nos com falta de espaço ou com instalações incipientes que precisam de requalificação, sendo nosso objetivo primordial lutar por um ensino de excelência, onde cada aluno deve ser tratado individualmente, procurando ir ao encontro das suas necessidades e motivações, disponibilizando diferentes opções para que as atinja da forma mais completa possível. Facultar uma formação artística sólida, premiando o rigor, a competência, o profissionalismo, a busca da perfeição, a responsabilização, o empenho, necessários para o sucesso na aprendizagem das artes, estamos a contribuir, desta forma, para desenvolver o sentido estético, a sensibilidade artística e formar intérpretes, compositores, coreógrafos e públicos mais esclarecidos. É meta deste Conservatório que os alunos se assumam como pessoas potencialmente autónomas, empreendedoras e responsáveis, com projetos de vida diversificados, construtores das suas aprendizagens, garantindo-lhes o acompanhamento pedagógico, incitando ao desenvolvimento da autoconfiança, do espírito de iniciativa e de inovação, e fomentando a sensibilização para a defesa do património cultural. Crescer com a arte é também partilhar o dom de uma linguagem que pode aproximar o que é distante e diverso num mundo globalizado, mas multicultural.

Ao traçar um Projeto Educativo, subentende-se não só a sua concretização no momento atual, mas também a sua projeção futura. E é aqui que nos questionamos: obviamente, dependerá em grande parte de nós próprios, mas também inexoravelmente das estruturas institucionais, sociais e governamentais que nos envolvem. As escolas e os seus projetos educativos poderão ser considerados motores privilegiados de

mudança e de transformação social, conceptualmente capazes de promover igualdade de oportunidades entre os cidadãos, em geral, e entre homens e mulheres, em particular, sendo que este é um fator de progresso social e económico que pode dar um contributo substantivo na mudança de atitudes em prol de um desenvolvimento mais equitativo.

Pacto de corresponsabilidade

Uma importante novidade que vai integrar o presente Projeto Educativo é o “pacto de Corresponsabilidade”.

O Conservatório Regional do Baixo Alentejo é um lugar de continuidade formativa e de “alianças” formativa: para poder concretizar esta enunciação é necessário uma profunda partilha de intenções e de real colaboração entre os dois principais interlocutores: o CRBA e a Família sobre as quais é fundada a construção da pessoa; os contatos e as trocas entre a escola e a família devem ser constante e significativos se o principal objetivo é o alcance de um crescimento sereno, equilibrado, consciente do aluno. Resumindo, o CRBA, o território e as famílias constituem a comunidade educativa.



Figura 4. Pacto de corresponsabilidade

O Conservatório Regional do Baixo Alentejo

- Assume o papel educativo e formativo
- Programa a atividade escolar
- Tem em conta dos ritmos de aprendizagem e do desenvolvimento do aluno
- Informa, relaciona, comunica e colabora com as famílias

As Famílias

- Tem o direito/dever de conhecer o projeto educativo
- Tem o direito/dever de conhecer o processo formativo do seu educando
- Tem o direito/dever de participar às reuniões com os professores
- Colabora com o CRBA na ação educativa e formativa do seu educando

O Aluno

- Tem o direito de ser respeitado como pessoa pelos seu pares e pelos adultos que se ocupam dele
- Tem o direito/dever de conhecer o pacto formativo
- Tem o direito/dever de portar-se responsabilmente para as outras pessoas e para as coisas
- Tem o direito de compreender o significado de eventuais repreensões diretos a corrigir eventuais comportamentos inadequados sem por em perturbar o valor da sua pessoa
- Tem o direito/dever de desenvolver conscienciosamente as regras da convivência

Organização Curricular

Cursos Oficiais

Matrizes Curriculares

De acordo com o disposto no Artigo 3º da Portaria N.º 225/2012 de 30 de julho, os alunos que frequentam os Cursos de Iniciação em Música ou Dança cumprem as matrizes curriculares infra expostas:

Iniciação em Música

		Portaria n.º 225/2012	Carga horária semanal (em minutos)	
		de 30 de julho	Minutos	Tempos
		Formação Musical	45	1
		Instrumento	45	1
		Classe de Conjunto	45	1
		TOTAL	<u>135</u>	<u>3</u>

A disciplina de Instrumento pode ainda ser lecionada em grupos de dois alunos com uma carga mínima de 60 minutos semanais

Iniciação em Dança

		Portaria n.º 225/2012	Carga horária semanal (em minutos)	
		de 30 de julho	Minutos	Tempos
		Técnica de Dança Clássica	100	2
		Dança Criativa	60	2
		TOTAL	<u>160</u>	<u>4</u>

Tabela 1. Matriz curricular Iniciação Música e Dança

Os alunos que frequentam os Cursos Básicos de Música e Dança independentemente do regime de frequência, cumprem as matrizes curriculares infra expostas estabelecidas na portaria n.º 225/2012 de 30 de julho e respetivas retificações à mesma:

a) Curso Básico de Dança:

Curso Básico de Dança - 2º Ciclo

Portaria n.º 225/2012 de 30 de julho	5º Ano		6º Ano		Total (Minutos)
	Carga horária semanal (em minutos)				
	Disciplinas	Minutos	Tempos	Minutos	
Técnica de Dança Clássica	225	5	225	5	450
Técnica de Dança Contemporânea	225	5	225	5	450
Música	90	2	90	2	180
Expressão Criativa	90	2	90	2	180
TOTAL	630	14	630	14	1260

Os tempos apresentados correspondem aos tempos mínimos por disciplinas de acordo com o Anexo I da Portaria N.º 225/2012 de 30 de julho

Tabela 2. Matriz curricular Curso Básico de Dança - 2º Ciclo

Curso Básico de Dança - 3º Ciclo

Portaria n.º 225/2012 de 30 de julho	7º Ano		8º Ano		9º Ano		Total Minutos
	Carga horária semanal (em minutos)						
	Disciplinas	Minutos	Tempos	Minutos	Tempos	Minutos	
Técnica de Dança Clássica	270	6	315	7	450	10	1035
Técnica de Dança Contemporânea	270	6	315	7	450	10	1035
Música	90	2	90	2	90	2	270
Práticas Complementares de Dança	90	2	90	2	-	-	180
TOTAL	720	16	810	18	990	22	2520

Os tempos apresentados correspondem aos tempos mínimos por disciplinas de acordo com o Anexo II da Portaria N.º 225/2012 de 30 de julho

Tabela 3. Matriz curricular Curso Básico de Dança - 3º Ciclo

b) Curso Básico de Música:

Curso Básico de Música - 2º Ciclo

Portaria n.º 225/2012 de 30 de julho	5º Ano		6º Ano		Total (Minutos)
	Carga horária semanal (em minutos)				
	Disciplinas	Minutos	Tempos	Minutos	
Formação Musical	90	2	90	2	180
Instrumento	90	2	90	2	180
Classes de Conjunto	135	3	135	3	270
TOTAL	315	7	315	7	630

Tabela 4. Matriz curricular Curso Básico de Música - 2º Ciclo

Curso Básico de Música - 3º Ciclo

Portaria n.º 225/2012	7º Ano		8º Ano		9º Ano		Total	
	Carga horária semanal (em minutos)						(Minutos)	
	de 30 de julho	Minutos	Tempos	Minutos	Tempos	Minutos		
Formação Musical	90	2	90	2	90	2	270	
Instrumento	90	2	90	2	90	2	270	
Classes de Conjunto	180	4	180	4	180	4	540	
TOTAL	360	8	360	8	360	8	1080	

Os tempos apresentados correspondem aos tempos mínimos por disciplinas de acordo com o Anexo IV da Portaria N.º 225/2012 de 30 de julho

Tabela 5. Matriz curricular Curso Básico de Dança - 3º Ciclo

De acordo com o N.º 1 e N.º 2 do Artigo 3º da Portaria 243-B/2012 de 13 de agosto e respetivas retificações à mesma, os Cursos Secundários de Música e Dança podem ser frequentados no Conservatório Regional do Baixo Alentejo em regime articulado em dois estabelecimentos de ensino. Os Cursos Secundários de Música e Canto podem ainda ser frequentados em regime supletivo, na instituição que ministra o ensino artístico especializado sendo a sua frequência restrita às componentes de Formação Científica e Técnica – Artística dos anexos II e III, aplicando – se a tabela constante do anexo VI da Portaria N.º 243-B/2012 e respetivas retificações à mesma, da qual faz parte integrante.

A admissão ao Curso Secundário de Música em regime supletivo é facultada aos alunos que reúnem as condições descritas na alínea b) do N.º 2 e N.º 3 assim como no N.º 4 do Artigo 13º da Portaria 243-B/2012 de 13 de agosto e respetivas retificações à mesma.

Os alunos que frequentam os Cursos Secundários de Música em regime articulado, cumprem as matrizes curriculares infra expostas estabelecidas na portaria n.º 243/2012 de 13 de agosto e respetivas retificações à mesma:

Curso Secundário de Música - Regime Articulado

Portaria n.º 243-B/2012		10º Ano		11º Ano		12º Ano		
de 13 de agosto		Carga horária semanal (em minutos)						
Componente	Científica	Disciplinas	Minutos	Tempos	Minutos	Tempos	Minutos	Tempos
		História da Cultura e das Artes	135	3	135	3	135	3
		Formação Musical	90	2	90	2	90	2
		Análise e Técnicas de Composição	135	3	135	3	135	3
		Subtotal	360	8	360	8	360	8

		Técnica-Artística	Instrumento/Educação Vocal/Composição (a)	90	2	90	2	90	2
			Classes de Conjunto	225	5	225	5	225	5
			Disciplina de Opção: Instrumento de Tecla	-	-	45	1	45	1
			Subtotal	315	7	360	8	360	8
			Total	675	15	720	16	720	16

Os tempos apresentados correspondem aos tempos mínimos por disciplinas de acordo com o Anexo II da Portaria N.º 243-B/2012

a) Consoante a variante do Curso: Instrumento, Formação Musical ou Composição, o aluno frequentará a disciplina de Instrumento, Educação Vocal ou Composição

Tabela 6. Curso Secundário de Música - Regime Articulado

De acordo com o disposto no N.º 6 do Artigo 14º da Portaria N.º 243-B de 2012 de 13 de agosto e respetivas retificações à mesma, é concedido aos alunos de, em regime supletivo a possibilidade de frequentarem no mínimo 4 disciplinas dos respetivos planos de estudo conforme constam no Anexo II da portaria supracitada.

De acordo com o disposto no número anterior e no N.º 7 do Artigo 14º da Portaria N.º 243-B de 2012 de 13 de agosto e respetivas retificações à mesma, é facultada a possibilidade dos alunos se matricularem em duas disciplinas da componente científica e duas da componente técnica – artística. A disciplina de Formação Musical da Componente Científica é obrigatória na qual é dada a possibilidade ao aluno ou respetivo Encarregado de Educação a escolha entre uma das restantes disciplinas desta componente. A disciplina de Instrumento/Educação Vocal/Composição da Componente Técnica – Artística é obrigatória consoante a variante do Curso, na qual é dada a possibilidade ao aluno ou respetivo Encarregado de Educação a escolha entre uma das restantes disciplinas desta componente:

Curso Secundário de Música - Regime Supletivo

		Portaria n.º 243-B/2012	10º Ano/6º Grau		11º Ano/7º Grau		12º Ano/8º Grau	
		de 13 de agosto	Carga horária semanal (em minutos)					
		Disciplinas	Minutos	Tempos	Minutos	Tempos	Minutos	Tempos
Componente	Científica	História da Cultura e das Artes	135	3	135	3	135	3
		Formação Musical (a)	90	2	90	2	90	2
		Análise e Técnicas de Composição	135	3	135	3	135	3
	Técnica-Artística	Instrumento/Educação Vocal/Composição (a)(b)	90	2	90	2	90	2
		Classes de Conjunto	135	3	135	3	135	3
		Disciplina de Opção: Instrumento de Tecla	-	-	45	1	45	1

Os tempos apresentados correspondem aos tempos mínimos por disciplinas de acordo com o Anexo II da Portaria N.º 243-B/2012

a) Disciplina de frequência obrigatória;

b) Consoante a variante do Curso: Instrumento, Formação Musical ou Composição, o aluno frequentará a disciplina de Instrumento, Educação Vocal ou Composição

Tabela 7. Curso Secundário de Música - Regime Supletivo

Curso Secundário de Canto - Regime Supletivo								
Portaria n.º 243-B/2012		10º Ano/6º Grau		11º Ano/7º Grau		12º Ano/8º Grau		
de 13 de agosto		Carga horária semanal (em minutos)						
Disciplinas		Minutos	Tempos	Minutos	Tempos	Minutos	Tempos	
Componente	Científica	História da Cultura e das Artes	135	3	135	3	135	3
		Formação Musical (a)	90	2	90	2	90	2
		Análise e Técnicas de Composição	135	3	135	3	135	3
	Técnica-Artística	Canto (a)	90	2	90	2	90	2
		Classes de Conjunto	135	3	135	3	135	3
		Disciplina de Opção: Instrumento de Tecla	-	-	45	1	45	1
Total		585	13	630	14	630	14	

Os tempos apresentados correspondem aos tempos mínimos por disciplinas de acordo com o Anexo II da Portaria N.º 243-B/2012
a) Disciplina de frequência obrigatória.

Tabela 8. Curso Secundário de Canto - Regime Supletivo



Cursos Livres

DMP – Departamento de Música Popular

O CRBA alarga o seu leque de oferta com o lançamento de novos cursos, com inscrições abertas a partir de novembro de 2014. O Departamento de Música Popular oferece cursos na área da música popular e da música tradicional, com novos cursos de instrumento dos quais se destacam Guitarra elétrica, Baixo elétrico, Contrabaixo, Guitarra portuguesa, Viola campaniça, Cante Alentejano, entre outros.

Os novos cursos funcionam em regime livre, adaptados a cada aluno e aos seus interesses. São um complemento à formação pessoal, alargando as oportunidades e contactos com distintas realidades artísticas, e incluem as componentes de formação geral, científica e técnico-artísticas. A música, entendida como linguagem universal, contribui para o desenvolvimento qualitativo de crianças e jovens, desenvolve sentimentos e emoções, motiva criatividade e desejos, fomenta a afirmação consciente, plena e responsável do ser humano. Esta nova oferta no contexto do CRBA, como entidade especializada no ensino da música, com estilos e linguagens próprias da diferenciação dos povos e culturas tradicionais e urbanas no encontro de géneros e abordagens distintas da música clássica, reconhece o valor cultural e social dessa diferenciação de estilos e géneros musicais intrínsecos ao desenvolvimento da comunidade onde se insere, como ponto de encontro à fruição da música.

É nesta perspetiva que o CRBA promove esta nova abordagem formativa direcionada para as origens e tendências culturais da atualidade, diversificando a oferta para todos os que ambicionam desenvolver a sua vocação e interesses no estudo de outros géneros da área da música, nomeadamente na música popular e tradicional. As aulas são ministradas nas instalações do CRBA em Beja e na Fábrica das Artes em Castro Verde,

Conservatório Regional do Baixo Alentejo

erba

Novos Cursos

Inscrições abertas

DMP departamento música popular

DMP departamento música popular

www.crba.edu.pt

Informações/Inscrições
Conservatório Regional do Baixo Alentejo

Beja:
Praça da República, 45/46
7800-427 Beja
Tel.: 204 312 088 | Fax: 204 321 089
e-mail: geral@crba.edu.pt

Castro Verde:
Edifício Fábrica das Artes
Rua António Francisco Colaço nº3
7790-18a Castro Verde
Tel.: 204 328 020
e-mail: castroverde@crba.edu.pt

Instrumentos Tradicionais

Música Moderna

contando com o apoio de todos os municípios para a concretização deste projeto aglutinador da universalidade no ensino artístico da música.

Escola de Fusão – DMP

O Conservatório Regional do Baixo Alentejo alargou a sua oferta formativa em 2014 com o lançamento de novos cursos, inseridos na criação do Departamento de Música Popular. São um complemento à formação pessoal, alargando as oportunidades e contactos com distintas realidades artísticas, e incluem as componentes de formação geral, científica e técnico-artísticas.

Com os cursos de Canto e Guitarra Portuguesa em pleno funcionamento, o CRBA abre as suas portas às várias linguagens que existem e coexistem tais como Rock/Pop/Rhythm&Blues/Soul/Funk/Bossa Nova, Fusão World Music e Música Eletrónica, com a implementação de uma Escola de Fusão.

DMP
departamento
música popular

Escola de Fusão

Inscrições a partir de 18 de Junho 2018

CURSOS
 ✓ GUITARRA ELÉCTRICA
 ✓ BAIXO ELÉCTRICO
 ✓ PIANO
 ✓ BATERIA

Conservatório Regional do Baixo Alentejo
www.crba.edu.pt/pt/area/curso

Beja Praça da República, 15-16 8000-423 Beja Tel.: 25 712 880	Évora Rua Dr. António Francisco de Sá, 3 7000-180 Évora Tel.: 26 208 402	Moreira Praça da República, 31 7900-210 Moreira Tel.: 26 211 020
---	--	--

crba
Conservatório Regional
do Baixo Alentejo

A música, entendida como linguagem universal, contribui para o desenvolvimento qualitativo de crianças e jovens, desenvolve sentimentos e emoções, motiva criatividade e desejos, fomenta a afirmação consciente, plena e responsável do ser humano. Esta nova oferta no contexto do CRBA, como entidade especializada no ensino da música, com estilos e linguagens próprias da diferenciação dos povos e culturas tradicionais e urbanas no encontro de géneros e abordagens distintas da música clássica, reconhece o valor cultural e social dessa diferenciação de estilos e géneros musicais intrínsecos ao desenvolvimento da comunidade onde se insere, como ponto de encontro à fruição da música.

Curso de Flamenco

A zona fronteiriça do Baixo Alentejo /Extremadura / Andaluzia caracteriza-se pela baixa densidade populacional e o acentuado índice de envelhecimento. Os municípios são os principais empregadores e debatem-se com problemas estruturais, como o desemprego e a desertificação, e reinventam-se por meio de atributos identitários e novas festas. A etnografia mostra-nos que as festividades e as atividades musicais financiadas pelos municípios estão direcionadas para a cooperação e a inclusão social, como estratégia de atração turística ao serviço da qualidade de vida das populações. Em contextos rurais envelhecidos e economicamente desarticulados o potencial da música como recurso cultural sustentável é fundamental ao desenvolvimento humano, porque não só as pessoas sustentem a música, como a música sustem as pessoas, como assinala.

Consequentemente, a transmissão da herança cultural implica a criação de modelos participativos, através de uma ação concertada entre os agentes culturais e os membros da comunidade, a fim de desenvolverem atividades que aspiram a um futuro possível. Na linha proposta por, para salvaguardar as práticas de música e dança o mais importante é promover as condições de habitat em que as pessoas podem continuar a fazer música de diversos tipos, de distintas formas e modos, e por múltiplas razões. Neste sentido a cultura expressiva na fronteira luso-espanhola não pode ser observada numa perspetiva macro de movimentos musicais transnacionais que a cruzam, sob pena de obscurecer e perturbar o conhecimento de um processo cultural que implica a interação entre as pessoas e os lugares, assim como o entendimento de práticas culturais que reconstroem um passado comum, ritual e de convivência.

De origem secular com as principais raízes emersas nas raízes Andaluzas, Gitanas, Mouriscas, Caribeñas, entre outras influências, o Flamenco é uma dança de paixão e também uma arte de expressão intimamente ligada ao Teatro, pois nasce de sentimentos que se apoderam do nosso corpo, do nosso olhar, dos gestos das mãos, das voltas, ou até de um simples andar. De uma riqueza emocional, o Flamenco alcança extremos desde a explosão de um sapateado virtuoso, até à elegante silhueta estática dos bailarinos, cuja alma continua a dançar mesmo sem movimento.



Curso de Sevilhanas

De carácter alegre, exótico e elegante, com origem na Andaluzia, as Sevilhanas têm vindo a conquistar novos aficionados além-fronteiras. Dança geralmente executada em pares (senhora/senhora ou senhora/cavalheiro) também apresenta variantes em grupo. Em Portugal é muito habitual deparar-se com as Sevilhanas nas mais conceituadas Feiras de Cavalos, como a da Golegã ou Festas temáticas e tertúlias Flamencas.



A Feira de Sevilha é sem dúvida a grande referência, onde muitos são conquistados pela sua alegria contagiante, o esplendor das suas cores, o convívio, a paixão festiva das suas músicas, a variedade gastronómica e o esplendor do ambiente; características que se refletem nesta dança, resultando em espontaneidade e celebração da vida. Como dança, tem a vantagem de ser constituída por uma coreografia fixa, o que permite ao aluno/a após um ano letivo de poder bailar com toda a segurança e em qualquer evento de forma descomprometida. Por outro lado, é também uma dança completa onde se introduzem as técnicas de coordenação, postura, braços, mãos, marcações, voltas e sapateado, a um nível básico acompanhado com um estilo musical adequado e cujo compasso simples e bem marcado facilita imenso a aprendizagem.

Projetos de extensão institucional

Centro de Estudos e Divulgação Musical

O Centro de Estudos e Divulgação Musical funciona como uma das atividades de extensão institucional do Conservatório Regional do Baixo Alentejo, com fins científicos, artísticos, culturais e pedagógicos tem como objetivos principais promover, apoiar e divulgar:



- Eventos e projetos musicais de amplitude regional, nacional ou internacional, com enfoque na criação, interpretação, ensino e investigação;
- Parcerias entre diversas entidades públicas ou privadas, nacionais e estrangeiras;
- Atividades sociais, culturais, educacionais e artísticas que contribuam para a difusão e desenvolvimento da música;
- Edição de partituras, estudos e boletins informativos;
- Redes de recursos científicos, artísticos e humanos fundamentais para colocar a região numa posição privilegiada, atualizada e visível nos domínios das artes musicais e dos estudos musicológicos modernos.

Na base da criação do Cedim está a necessidade de afirmar as expressões musicais da região, em estreita ligação e cooperação com as gentes da terra e com as forças vivas da cultura e do associativismo. São seus objetivos principais fomentar e favorecer atividades sociais, culturais, educacionais e artísticas que contribuam para a difusão e desenvolvimento de públicos; edição de partituras, estudos e boletins informativos; promover parcerias entre diversas entidades, uma rede de recursos científicos, artísticos e humanos fundamentais para que a região possa crescer desde o centro para fora, valorizando o seu património e o seu saber. O Cedim terá dois núcleos de atuação, um centrado nas áreas do domínio da investigação e um outro nos domínios artístico e pedagógico. O Cedim está sediado na Fábrica das Artes, na sala destinada à biblioteca, um espaço que servirá ao encontro de ideias, de projetos, de diálogos, uma biblioteca que crescerá na exata medida das dinâmicas que vão adquirindo forma. O Cedim conta com o apoio da Câmara de castro Verde e da Somincor, que desde a primeira hora assumiu o suporte para o seu arranque definitivo. No que respeita a parcerias, o Instituto Politécnico de Beja, as universidades de Évora e Nova de Lisboa e a Escola Superior de Música de Lisboa, instituições de referência e com as quais vamos seguramente desenvolver um trabalho muito digno para a região, para o País e sobretudo para a música.

Dos meios humanos envolvidos para a constituição e instalação nas várias fases do projeto, e dado o carácter científico-pedagógico com que se pretende dotar o centro consideramos imprescindível um diretor/investigador, com funções de coordenação e que possa aportar ao centro orientações concretas para a prosseguimento dos objetivos propostos, afigurando-se igualmente necessário um investigador/criador para o seguimento de todas as ações e que possa desde logo aportar um trabalho de criação com base nas recolhas efetuadas, bem como o estudo e diversificação dos materiais de divulgação, entre outras valências que lhe são intrínsecas. No sentido de coadjuvar a equipa assim constituída e tendo um carácter de colaborador nas ações de cariz administrativo, logística, de processamento e arquivo de dados, sendo importante a inclusão de um secretário válido em vários domínios ou atividades. O envolvimento de pelo menos dois estagiários está previsto desde a fase 2 do programa de constituição e instalação, preferencialmente estudantes de nível superior com frequência em cursos de música/musicologia, este número poderá aumentar caso se verifique o interesse de alunos em ambiente universitário pelo tema de base do centro.

Temporada de Concertos Conservatório Regional do Baixo Alentejo

No Conservatório Regional do Baixo Alentejo estamos convencidos que se não partilhas o que fazes perdes sentido e significado. Difundir a música na sua beleza, expandir as vibrações que nascem do coração e da mente, deixar-se transportar em lugares pertos e longe através a arte dos sons é o objetivo de todos os artistas. Grandes composições e grandes autores, música de câmara e recitais a solo caracterizarão esse

TEMPORADA CONCERTOS

CRBA 2017

conjunto de concertos. Esta primeira manifestação durante todo o 2015, espacará desde o repertório antigo até à música do Séc. XX, desde a clássica até ao jazz. A programação é fruto das propostas apresentadas

dos docentes e, devido à especificidade institucional do Conservatório, é entendida numa dúplici perspectiva:

de um lado como proposta divulgativa para o público, de outro lado como oportunidade de complemento formativo indispensável aos alunos. Mantendo como ponto de partida os objetivos na partilha do trabalho artístico dos docentes



desta escola de ensino vocacional artístico e como complemento à formação de alunos e ouvintes.

A solo, em duo ou em trio, em quarteto ou com outras formações, com docentes, ex-alunos ou colegas de profissão, os músicos reúnem-se em palco para apresentar obras de compositores clássicos e atuais, com distintos programas e estilos musicais. Uma oportunidade para ver, ouvir e apreciar o trabalho artístico desenvolvido a par das aulas de instrumento que proporcionam aos seus alunos.

Esta temporada apresenta formações já conhecidas do público, mas também novidades, das quais podemos destacar ópera, música jazz, e novos projetos musicais, como quarteto de saxofone com bateria, guitarra e loop, nos mais diversos estilos musicais do jazz, pop, rock e claro a música clássica.

Objetivos triénio 2018/2019 – 2020/2021

Orquestra Sinfónica do CRBA

Partindo do pressuposto que no ensino artístico em Portugal ainda sofre os efeitos de existir muita tradição de tocar em bandas e pouca em orquestra sinfónica, o CRBA pretende, através da programação do próximo triénio, desenvolver e solidificar a criação de uma orquestra sinfónica.



Depois da experiência do espetáculo de Natal de 2017, onde se conseguiu juntar todas as vertentes do CRBA numa única e abrangente produção musical, onde coexistiam a orquestra sinfónica, o coro e a dança, concluiu-se que os alunos podem ser, de facto,

motivados pela prática de orquestra: tocar em orquestra parece contribuir para que os alunos desenvolvam uma identidade musical, o que em si já é um reflexo de motivação intrínseca. Adicionalmente, a prática orquestral parece motivar os alunos a estudar mais tempo o instrumento e a se empenharem mais na aprendizagem musical em geral, o que são também manifestações do impulso motivacional decorrente da participação em orquestra.

A influência positiva que tocar em orquestra teve nas metas dos alunos parece ser corroborada pela literatura (Haskell, 2001), portanto, a partir do momento que o aluno passa a pertencer ao grupo “orquestra” é expectável que as metas de aprendizagem sejam influenciadas pelo processo de socialização deste com os outros membros da orquestra e com o maestro potenciando, por isso mesmo, um grau de compromisso maior para com a música.

Fazer parte da orquestra tem um impacto positivo no modo como os alunos se autodefinem, na imagem que tem de si próprios. Aos seus próprios olhos ganham uma identidade modificada ou reforçada, no que respeita à aprendizagem musical definindo assim uma “identidade musical” e, ao assimilarem uma identidade de grupo, a sua identidade pessoal passa a incluir a ideia de pertencer ao grupo, neste caso a orquestra.

A identidade social fornece o pano de fundo para compreender como pertencer a um grupo pode desencadear níveis elevados de motivação. Do ponto de vista dos alunos, a tarefa de tocar em orquestra envolve desafios de ordem técnica (repertório) e de ordem social. Bandura (1991) sugere que a motivação para uma tarefa será mais elevada quando os níveis elevados de autoeficácia são combinados com alguma

moderada incerteza em relação ao resultado, ou seja, quando o indivíduo se sente simultaneamente competente, mas desafiado. De acordo com esta perspectiva, as características únicas dos ensaios de orquestra fazem com que os alunos se sintam, usualmente, desafiados na medida certa. As interações sociais nas atividades musicais em conjunto são uma fonte de influência na motivação dos estudantes para participarem em atividades musicais, que se reflete positivamente na valorização que os alunos fazem da própria música e exerce influência sobre a edificação da autoestima, o autoconceito do estudante, com fortes implicações no desenvolvimento das suas competências sociais.

A classe de orquestra “ideal” engloba os seguintes fatores: um professor tecnicamente habilitado, com capacidade de liderança e perfil pedagógico capaz de mobilizar os alunos, repertório adequado que inclua um nível razoável de desafio, condições acústicas apropriadas que permitam aos alunos sentirem o som que produzem, a existência de momentos performativos regulares e uma dinâmica de ensaios capaz de fomentar o desenvolvimento de competências e a interação entre os membros do grupo. A existência destes fatores fomenta a motivação dos alunos para a aprendizagem musical em geral e para o estudo do instrumento em particular.

Uma segunda implicação é que a escola, através dos órgãos de gestão e dos professores das classes de orquestra, deve dar atenção à dinâmica da prática orquestral, desse modo proporcionando aos alunos condições para que esta prática de conjunto seja tão satisfatória quanto possível. Do mesmo modo, deve-se dar atenção para evitar os múltiplos problemas que podem surgir nas classes de orquestra, dado que estes podem afetar negativamente a motivação dos alunos.

Uma terceira implicação deste trabalho de investigação é que os professores encarregados das classes de orquestra devem receber adequada preparação técnica, artística, e pedagógica, tal como é suposto suceder em relação a todas as outras disciplinas lecionadas tanto nas escolas do ensino especializado de música como nas escolas do ensino genérico.

A orquestra da escola como um ‘fator ambiental’

Na literatura, autores como Hallam referem com frequência os fatores ou influências ambientais que podem contribuir para uma aprendizagem musical bem-sucedida (2009). Estes fatores podem incluir a influência dos pais, dos colegas e da escola. De acordo com os dados obtidos nos estudos realizados no âmbito desta tese, a participação dos alunos em orquestra poderá ser um dos fatores ambientais por excelência, capaz de motivar os alunos, capaz de transformar para melhor toda a perspectiva destes em relação à aprendizagem musical. Este facto mostra que a orquestra não deve ser apenas encarada como mais uma disciplina ou como algo que para exibir no fim do ano letivo na festa da escola. A prática de orquestra deve ser entendida como um pilar fundamental da dinâmica das escolas do ensino especializado da música, como uma disciplina nuclear do curriculum deste ensino.

Escola de Dança do CRBA (novas instalações)

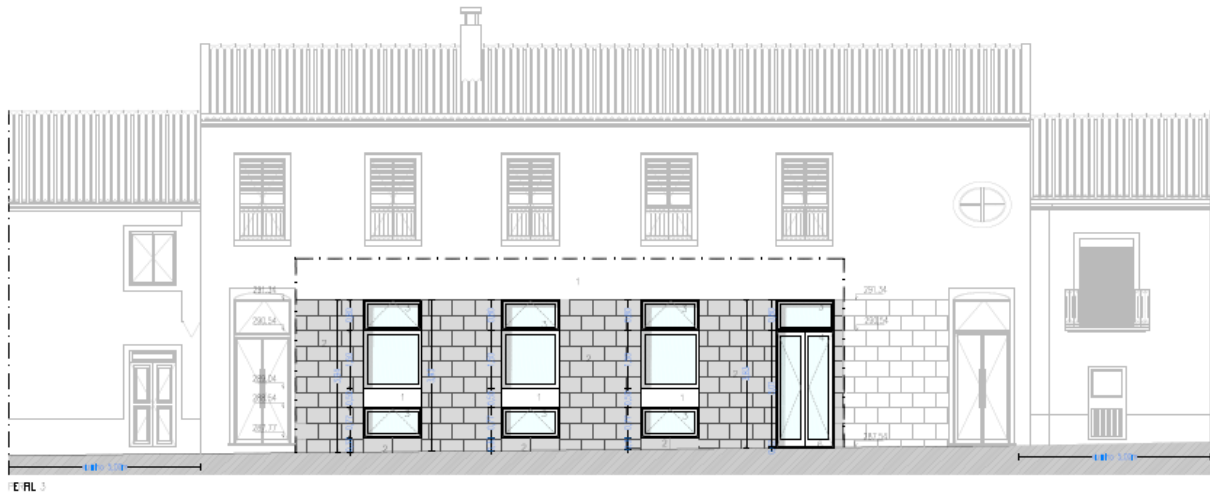


Figura 5. Entrada principal Escola de Dança

Durante o ano 2017 foram dados os primeiros passos para o projeto de recuperação do edifício sito no Largo de S. João (Beja). Foi desenvolvido um projeto de arquitetura que pretende integrar o conjunto de espaços que, no âmbito de uma reabilitação, cumpram as exigências funcionais e construtivas de espaços especializados para a dança em todas as suas vertentes.



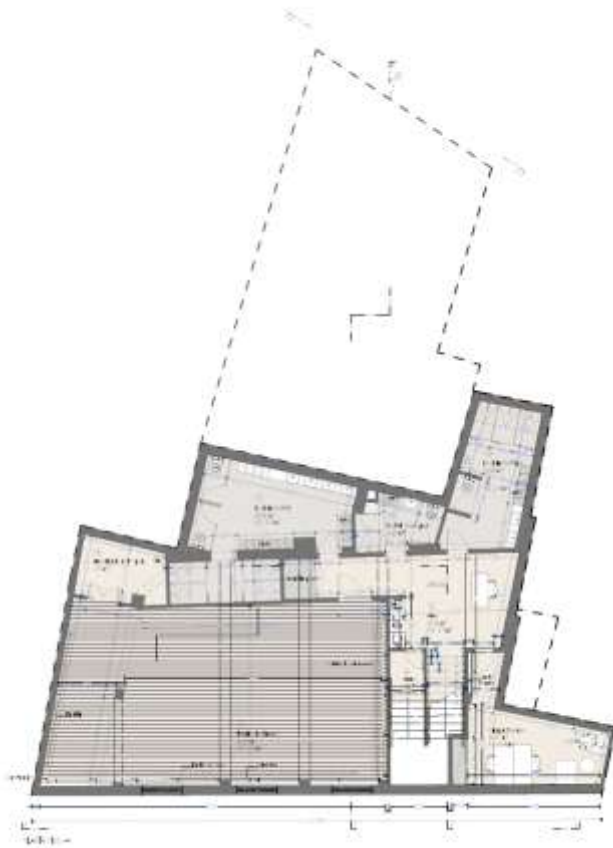
Figura 6. Vista posterior

É algo de extremamente importante para a existência e o futuro do ensino da dança do CRBA e da Região Alentejo, uma vez que o Conservatório é o único desde Setúbal até ao Algarve a proporcionar, dentro da sua oferta formativa, o

ensino articulado da dança.

O projeto procura providenciar um conjunto de espaços relativos à instalação de um estabelecimento de ensino de acordo com as indicações do Despacho Normativo n.º 27/99 respeitando todas as indicações preliminares obtidas nas diversas reuniões técnicas com a Direção Regional da Educação do Alentejo.

Projeto de Arquitetura



O Edifício, dividido em dois pisos prevê uma área bruta total de 524,44 m²: o piso 0 integra uma sala de trabalho, dois estúdios de dança munidos de arrumos de apoio à atividade e um compartimento técnico, de apoio à instalação de equipamentos de aquecimento de AQS e AVAC e balneários masculinos e femininos; o piso -1 integra um átrio de distribuição.

Ao/receção, onde será instalado um posto para um vigilante/segurança e uma pequena copa de apoio. A partir deste poderá aceder-se a um estúdio de dança, à sala de professores, aos sanitários/balneários/vestiários masculinos, femininos (ambos para alunos) e para docentes/pessoal técnico.

Será um marco da história do CRBA e que proporcionará aos seus alunos as melhores condições de trabalho.





Ações de Sensibilização nas Escolas de 1º Ciclo de Beja, Castro Verde e Moura

As Ações de Sensibilização nas Escolas de 1º Ciclo de Beja, Castro Verde e Moura são iniciativas de sensibilização e aproximação da música, instrumentos e de professores de música às escolas de ensino regular.

Em parceria com a Câmara Municipal de Beja no Projeto Beja Educa, os instrumentos musicais vão às escolas das Freguesias Rurais

do Concelho de Beja. Em Castro Verde e Moura as ações contam com o apoio dos agrupamentos de escolas.

Conclusões

Ao traçar um Projeto Educativo, subentende-se não só a sua concretização no momento atual, mas também a sua projeção futura. E é aqui que nos questionamos: obviamente, dependerá em grande parte de nós próprios, mas também inexoravelmente das estruturas institucionais, sociais e governamentais que nos envolvem. As escolas e os seus projetos educativos poderão ser considerados motores privilegiados de mudança e de transformação social, conceptualmente capazes de promover igualdade de oportunidades entre os cidadãos, em geral, e entre homens e mulheres, em particular, sendo que este é um fator de progresso social e económico que pode dar um contributo substantivo na mudança de atitudes em prol de um desenvolvimento mais equitativo.

O Presidente do Diretor Executivo

(Prof. Doutor Mauro Dilema)

O Diretor Pedagógico

(Prof. Jorge Miguel Rosmaninho Barradas)

